
ANAC – AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2020

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020

Introdução

1. O presente relatório é emitido tendo por base a informação submetida pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) relativamente ao controlo orçamental do período de janeiro a dezembro de 2020, no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado, o qual foi elaborado com base nos elementos contabilísticos constantes nos mapas de controlo da execução orçamental emitidos pela ANAC cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento da ANAC e cativos para o exercício económico de 2020;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2020 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Análise, por amostragem, das despesas incorridas no período objeto de relatório e verificação da sua cabimentação, liquidação e pagamento;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei nº 84 /2019, de 28 de junho;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

3.1) O orçamento aprovado da ANAC para o exercício de 2020 evidencia um total de receita de 81.824.320 EUR e um total da despesa de 80.617.324 EUR, ambas provenientes de receitas próprias de funcionamento.

3.2) No decurso do primeiro semestre de 2020 foi inscrita apenas uma alteração à receita, correspondente à integração do saldo da gerência, no montante de 66.242.663 EUR. Em setembro de 2020 foi registada uma nova alteração orçamental que suportou a transferência de 30.000 EUR da rubrica 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades para a rubrica 15 – Reposição não Abatidas nos Pagamentos.

3.3) No que se refere à despesa, e para além das alterações orçamentais que envolveram apenas transferências de verbas dentro da mesma natureza orçamental, destaca-se a transferência, registada durante o primeiro semestre de 2020, de 226.615 EUR da rubrica 07 – Aquisição de Bens de Capital para a rubrica 06 – Outras Despesas Correntes e, já em agosto de 2020, o crédito especial n.º 1 que aumentou orçamento da rubrica 01 – Despesas com o Pessoal em 2.500.000 EUR através da utilização do Saldo de Gerência. A autorização para a utilização daquela quantia está consubstanciada no Despacho n.º 1019/2020/SEO da Secretaria de Estado do Orçamento. Através do Despacho n.º 1430/2020, datado de 16 de novembro, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento é concedida autorização para a ANAC utilizar 3.261.634 EUR do saldo de gerência com isenção do cumprimento da regra do equilíbrio, para aplicação exclusivamente no agrupamento 01 – Despesas com o pessoal (2.600.000 EUR) e em despesa com a comparticipação pelos custos incorridos com a segurança nos aeródromos que suportam a rota entre Bragança e Portimão, onde foram impostas obrigações de serviço público no âmbito do transporte aéreo (661.634 EUR).

4. Análise da execução orçamental da receita

A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 29.940.503 EUR, correspondente ao grau de execução de 37%, na sua totalidade proveniente de receitas de funcionamento. Este valor inclui, essencialmente, a taxa de segurança cobrada durante o período de janeiro a dezembro de 2020 (27.776.241 EUR). O significativo desvio face à receita prevista (76.716.560 EUR) encontra origem no surto de COVID-19, que impôs, numa primeira fase, a paralisação quase completa das frotas de transporte aéreo a que se seguiu uma lenta recuperação, mas muito longe dos valores de movimentação de passageiros previstos em sede de orçamento.

5. Análise da execução orçamental da despesa

5.1) A despesa executada constante no mapa da execução orçamental do período de janeiro a dezembro de 2020 ascendeu a 32.155.100 EUR, a que corresponde um grau de execução orçamental de 39%, acomodando apenas despesas de funcionamento. Este valor engloba:

- i) Pagamentos associados à rubrica 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 12.467.191 EUR (grau de execução de 54%);
- ii) Pagamentos classificados na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 1.014.303 EUR (grau de execução de 52%);
- iii) Pagamentos relativos a Transferências correntes no valor de 16.737.916 EUR (grau de execução de 31%);
- iv) Pagamentos com aquisições de bens de capital no valor de 1.546.835 EUR (grau de execução de 53%).

De notar que a ANAC vem discutindo com a Direção-Geral do Orçamento a aplicação a esta entidade do cativo inscrito na natureza Aquisição de bens e serviços correntes por ter o entendimento que o mesmo não decorre da Lei do Orçamento do Estado. À data deste relatório não obtivemos informação conclusiva sobre este diferendo.

De referir, ainda, que embora o valor cativado (1.932.024 EUR) conste do Mapa 7.1, o mesmo não está a ser considerado contabilisticamente, conforme se constata na apresentação de valores negativos na coluna Dotação não comprometida do Mapa indicado. No entendimento da ANAC, a alteração do regime dos cativos introduzida pela Lei do Orçamento para 2021 vai no sentido preconizado pela Entidade.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho) reportada ao 3º trimestre de 2020 a ANAC não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, a ANAC não integra, com referência a outubro de 2020 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a dezembro de 2020 apresentada pelo Conselho de Administração da ANAC reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 25 de janeiro de 2021

Paulo Fernando Pereira
Revisor Oficial de Contas

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Janeiro a dezembro de 2020

Autoridade Nacional da Aviação Civil

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Janeiro a Dezembro 2020

Descrição	Orçamento inicial por fontes de financiamento				Orçamento Corrigido	Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Totais		Valor	%
FUNCIONAMENTO							
Taxas, multas e outras penalidades	0	79.335.560	0	79.335.560	79.305.560	28.751.629	36
Rendimentos da propriedade (juros)	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Correntes	0	2.470.760	0	2.470.760	2.470.760	1.170.868	47
Vendas de bens e serviços correntes	0	5.500	0	5.500	5.500	2.208	40
Outras receitas correntes	0	2.500	0	2.500	2.500	507	20
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	10.000	0	10.000	40.000	15.291	38
Saldo de gerência anterior	0	0	0	0	66.242.663	66.242.663	100
Total de receitas de funcionamento	0	81.824.320	0	81.824.320	148.066.983	96.183.166	65
INVESTIMENTO							
Total de receitas de investimento	0	0	0	0	0	0	
Total das receitas	0	81.824.320	0	81.824.320	148.066.983	96.183.166	65

Autoridade Nacional da Aviação Civil								
MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA								
Janeiro a Dezembro 2020								
Descrição	Orçamento inicial por fontes de financiamento				Orçamento Corrigido	Cativos	Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Totais			Valor	%
FUNCIONAMENTO								
Despesas com o pessoal	0	18.038.835	0	18.038.835	23.130.425	0	12.462.591	54
Despesas com o pessoal - Medida 018.095	0	0	0		6.160	0	4.600	75
Despesas com o pessoal - Medida 018.096					2.250	0	0	
Aquisição de bens e serviços correntes	0	3.860.677	0	3.860.677	3.847.386	1.932.024	1.002.353	52
Aquisição de bens e serviços correntes - Medida 018.096	0	0	0		13.129	0	11.788	90
Aquisição de bens e serviços correntes - Medida 018.097	0	0	0		162	0	162	100
Juros e outros encargos	0	500	0	500	500	0	0	0
Transferências correntes	0	53.307.434	0	53.307.434	53.969.068	0	16.737.916	31
Subsídios	0		0	0	0	0		
Outras despesas correntes	0	2.245.878	0	2.245.878	2.472.493	2.015.434	388.855	85
Aquisição de bens de capital	0	3.164.000	0	3.164.000	2.933.053	0	1.542.503	53
Aquisição de bens de capital - medida 018.096					4.332		4.332	100
Total de despesas de funcionamento	0	80.617.324	0	80.617.324	86.378.958	3.947.458	32.155.100	39
INVESTIMENTO								
Total de despesas de investimento	0	0	0	0	0	0	0	
Total das despesas	0	80.617.324	0	80.617.324	86.378.958	3.947.458	32.155.100	39